

PORTARIA Nº 06/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 98.372,00 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

José Adalto Borini, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, um crédito adicional especial na importância de R\$ 98.372,00 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e dois reais), na seguinte rubrica orçamentária:

01.00	CINDESP – CONSÓRCIO PÚBL.DE INOV. E DESENV. DE SP	
01.01	CINDESP – CONSÓRCIO PÚBL.DE INOV. E DESENV. DE SP	
15.451.0003.1003	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 98.372,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 98.372,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do crédito adicional será coberto por tendência de excesso de arrecadação, com recursos provenientes de rateio entre os municípios consorciados, decorrente da proposta de convênio nº 050397/2021, celebrada junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, cadastrada na Plataforma Mais Brasil.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Rio Preto / SP, 07 de dezembro de 2021.

---

José Adalto Borini  
Presidente do CINDESP